



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”  
INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**NOTA INFORMATIVA Nº 02 – NOVEMBRO DE 2015**  
**VÍRUS ZIKA – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Com a finalidade de organizar o sistema de vigilância e as estratégias de organização da rede assistencial diante da introdução do ZIKA vírus (ZIKV) no Brasil, e em razão das características da doença cujas medidas de controle prescindem da caracterização dos casos individuais, segue fluxo da coleta de exames específicos no estado de São Paulo.

Até o momento, a confirmação laboratorial de infecção pelo vírus Zika (ZIKV) é feita apenas pela pesquisa de ácidos nucléicos virais específicos do ZIKV, por Reação em Cadeia da Polimerase, com Transcriptase Reversa, em Tempo Real. Não há, ainda, testes sorológicos disponíveis para pesquisa de anticorpos.

Amostras de soro, colhidas até o 3º dia de sintomas, de pacientes com suspeita de Dengue, que resultarem NS1 negativas, serão submetidas à RT-PCR em tempo real para detecção de fragmentos de genoma de ZIKV.

Até que o exame seja descentralizado para outros Centros de Laboratórios Regionais (CLR) as RT-PCR em Tempo Real para ZIKV poderão ser realizadas no CLR-São José do Rio Preto e no Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial/Centro de Virologia, no IAL-Central. O fluxo de encaminhamento de amostras para pesquisa de ZIKV aproveitará parte da estrutura já existente para a sorotipagem de Dengue por meio de RT-PCR em Tempo Real, com a diferença de que, além de atender aos municípios de sua abrangência de Dengue, o CLR-São Jose do Rio Preto atenderá também aos municípios do CLR-Presidente Prudente.

Serão disponibilizados, semanalmente, 30 exames RT-PCR em Tempo Real para ZIKV, para o estado de São Paulo. Serão analisadas 10 amostras/semana no CLR-São José do Rio Preto e 20 amostras/semana no Instituto Adolfo Lutz Central (IAL).

O Laboratório não receberá amostras oriundas de demanda/notificação espontânea, para diagnóstico de Zika. A **Vigilância Laboratorial de Zika**, no estado de São Paulo, se dará por meio da pesquisa de vírus Zika (ZIKV) em amostras **Dengue-NS1 negativas**, de pacientes que atendam à definição de caso de Zika, especialmente em municípios com baixa positividade para Dengue-NS1.

A partir de 10 de novembro de 2015, baseando-se em critérios clínicos e/ou epidemiológicos, cada Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) avaliará os casos que atendam à definição de caso suspeito de Zika dentre as amostras NS1-negativas, preferencialmente daqueles municípios com menor positividade para NS1, e indicará, semanalmente, uma amostra NS1-negativa para o CLR. A amostra será então processada por RT-PCR em Tempo Real para ZIKV. A solicitação e sua respectiva ficha de notificação deverão ser encaminhadas com cópia à Divisão de Dengue do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”  
INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Definição de caso suspeito:**

Pacientes que apresentem exantema maculopapular pruriginoso acompanhado de **DOIS** ou mais dos seguintes sinais e sintomas:

- Febre ou
- Hiperemia conjuntival sem secreção e prurido ou
- Poliartralgia ou
- Edema periarticular

A confirmação de um caso autóctone de infecção por ZIKV já será suficiente para considerar que o município tem a transmissão, e, portanto não será necessário continuar investigando laboratorialmente a ocorrência de outros casos, apenas acompanhar a tendência dos casos. A partir daí, direcionar os esforços para detecção da transmissão em outros municípios.

Amostras biológicas e as condições de transporte e armazenamento adequadas para a realização da RT-PCR em Tempo Real:

- Soro ou plasma, colhidos até o 3º dia após início dos sintomas
- Armazenar e transportar as amostras em baixíssimas temperaturas (freezer -70°C, gelo seco ou nitrogênio líquido), de modo a preservar a integridade das partículas virais e/ou fragmentos de ácidos nucleicos virais (RNA). Na ausência desses recursos, encaminhar a amostra congelada, mantida com muitas bolsas de gelo reciclável tipo gelox, congeladas em *freezers* -70°C, o mais breve possível para o Laboratório.

As amostras deverão ser encaminhadas para os Centros de Laboratórios Regionais do Instituto Adolfo Lutz – CLR-IAL de referência da região, conforme quadro abaixo, ou levadas diretamente ao IAL-Central, em São Paulo. As amostras deverão estar acompanhadas das respectivas **fichas de solicitações de exames SINAN**, devidamente preenchidas, principalmente nos campos **data de início dos sintomas e data da coleta da amostra**.

O cadastro de exame específico para Zika, no Sistema GAL, só poderá ser feito pelos Centros de Laboratórios Regionais do IAL. Assim, solicitamos aos GVEs que informem ao Laboratório do IAL os dados dos pacientes (inicialmente cadastrados como Dengue-NS1) cujas amostras deverão ser analisadas para ZIKV, e o Laboratório, por sua vez, cadastrará o exame para ZIKV.

- Sangue total: 7 ml
- Soro ou plasma: 4 ml

Atenção às condições de temperatura de armazenamento e transporte para garantir a integridade dos fragmentos de RNA!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA “PROF. ALEXANDRE VRANJAC”  
INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**GVE x IAL DE REFERÊNCIA**

<b>GVE</b>	<b>Laboratórios Regionais</b>
I CAPITAL	IAL - CENTRAL
IX FRANCO DA ROCHA	IAL - CENTRAL
VII SANTO ANDRÉ	CLR - SANTO ANDRÉ
VIII MOGI DAS CRUZES	IAL - CENTRAL
X OSASCO	IAL - CENTRAL
XI ARAÇATUBA	CLR - ARAÇATUBA
XII ARARAQUARA	CLR - RIBEIRÃO PRETO
XIII ASSIS	CLR - MARÍLIA
XIV BARRETOS	CLR - RIBEIRÃO PRETO
XIX MARÍLIA	CLR - MARÍLIA
XV BAURU	CLR - BAURU
XVI BOTUCATU	CLR - SOROCABA
XVII CAMPINAS	CLR - CAMPINAS
XVIII FRANCA	CLR - RIBEIRÃO PRETO
XX PIRACICABA	CLR - RIO CLARO
XXI PRESIDENTE PRUDENTE	CLR - PRESIDENTE PRUDENTE
XXII PRESIDENTE VENCESLAU	CLR - PRESIDENTE PRUDENTE
XXIII REGISTRO	IAL - CENTRAL
XXIV RIBEIRÃO PRETO	CLR - RIBEIRÃO PRETO
XXIX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CLR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
XXV SANTOS	CLR - SANTOS
XXVI SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CLR - CAMPINAS
XXVII SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CLR - TAUBATÉ
XXVIII CARAGUATATUBA	CLR - TAUBATÉ
XXX JALES	CLR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
XXXI SOROCABA	CLR - SOROCABA
XXXII ITAPEVA	CLR - SOROCABA
XXXIII TAUBATÉ	CLR - TAUBATÉ

**Elaborado** pela Divisão de dengue e chikungunya do Centro de Vigilância Epidemiológica  
“Prof. Alexandre Vranjac” - CVE

Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial/Centro de Virologia do Instituto Adolfo Lutz – NDTV/CV/IAL  
São Paulo, 10 de novembro de 2015